

Franca, 11 de março de 2025.

- Ofício nº 094/GABSECSAÚDE/2025 - les
- Assunto: Informações sobre o cadastramento de veículos de tração animal – Lei Complementar nº 229/2013
- Ref.: Requerimento nº 155/2025 – Vereadora Lindsay Guimarães Cardoso

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 155/2025 – subscrito pela Vereadora Lindsay Guimarães Cardoso, que trata, sobretudo, de solicitação de dados complementares sobre o cadastramento de veículos de tração animal, após as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 019/GABSECSAÚDE/2025, venho à presença de Vossa Excelência informar que no ano de 2024 não houve junto à Vigilância em Saúde do Município nenhuma solicitação de cadastro ou licenciamento de veículo de tração animal dentro do que prevê a Lei Complementar nº 229/2013.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 12/3/25
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito